



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 6 de fevereiro de 2020.

DE: Núcleo de Protocolo e Informações
PARA: Plenário

Referência:

Processo nº 259/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 5/2020

Autoria:

VER. DR. FABIO LOPES

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 05/20, que autoriza o Executivo Municipal a denominar como “Praça Pe. Emílio Rubens Chasseraux”, a área verde abrangida pelas classificações fiscais de números: 17.246.125, 17.246.126 e 17.246.127, situadas na Avenida Carlos Gomes – Vila Palmares.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação realizada: Proposição Protocolada

Descrição: A presente propositura foi protocolizada dentro do horário regulamentado pela Resolução nº 02/2019 para leitura na presente Sessão Ordinária, sendo o seu conteúdo de responsabilidade do Vereador que a subscreve, isentando o Núcleo de Protocolo e Informações de Qualquer vício de conteúdo.

Próxima Fase: Leitura e Encaminhamento as Comissões

Kleyton Faccine Gimenez
Técnico Legislativo

